



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1.191, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRM-São João de Meriti no mês de novembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na [Portaria PRRJ Nº 983/2014](#), resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRM-São João de Meriti, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Leonardo Juzinskas	1533	4º/SJM	Férias	03 e 04/11/22 + 07/11/22	Ludmila Fernandes	1180	2º/SJM
Leonardo Juzinskas	1533	4º/SJM	Férias	08/11/22	Luciana Gadelha	1164	1º/SJM
Luana Macedo	1316	5º/SJM	Férias	16 a 27/11/22	Ludmila Fernandes	1180	2º/SJM
Luana Macedo	1316	5º/SJM	Férias	30/11/22	Leonardo Juzinskas	1533	4º/SJM
Ludmila Fernandes	1180	2º/SJM	Férias	28 a 30/11/22	Renata Baptista	1318	6º/SJM
Ofício Vago	-	3º/SJM	Ofício vago	01 e 02/11/22 +	Leonardo	1533	4º/SJM

				16/11/22	Juzinskas		
Ofício Vago	-	3º/SJM	Ofício vago	03 a 13/11/22	Luana Macedo	1316	5º/SJM
Ofício Vago	-	3º/SJM	Ofício vago	17 a 30/11/22	Luciana Gadelha	1164	1º/SJM

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 nov. 2022. Caderno Administrativo, p. 101.](#)

